



JOUERN

JORNAL OFICIAL DA FUERN

Mossoró, 8 de maio de 2019

Ano I Nº 007-A

FUERN

PRESIDÊNCIA

Portaria nº 865/2019-GP/FUERN

Concede auxílio-doença e licença para tratamento de saúde.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no art. 63, §1º, da Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999, combinado com o art. 48 da Lei Complementar nº 308, de 25 de outubro de 2005, e art.90 da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 - GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO o laudo da Junta Médica do Estado do RN, juntado ao processo nº 2272/2019 - UERN, de 17 de abril de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Despacho da DP/PROGEP, de 22 de abril de 2019, solicitando a feitura da portaria respectiva;

RESOLVE:

Art.1º Conceder auxílio-doença e respectiva licença para tratamento de saúde ao servidor EVALDO GONDIM DOS SANTOS, matrícula n.º 2481-3, ocupante do cargo de Professor Adjunto IV, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras - CAMEAM, no período de 26/03/2019 a 24/04/2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/03/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 24 de abril de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes
Vice-Presidente

Portaria nº 866/2019-GP/FUERN

Concede auxílio-doença e licença para tratamento de saúde.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no art. 63, §1º, da Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999, combinado com o art. 48 da Lei Complementar nº 308, de 25 de outubro de 2005, e art.90 da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 - GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO o laudo da Junta Médica do Estado do RN,

juntado ao processo nº 2278/2019 - UERN, de 17 de abril de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Despacho da DP/PROGEP, de 22 de abril de 2019, solicitando a feitura da portaria respectiva;

RESOLVE:

Art.1º Conceder auxílio-doença e respectiva licença para tratamento de saúde a servidora KATIÚSCIA MOURA DO NASCIMENTO, matrícula n.º 8201-5, ocupante do cargo de Técnica de Nível Superior, lotada no Sistema Integrado de Biblioteca, no período de 25/03/2019 a 23/04/2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 25/03/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 24 de abril de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes
Vice-Presidente

Portaria nº 867/2019 - GP/FUERN

Exonera Servidor.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Aline Marciele Freire Gomes de Farias, acostado ao processo nº 2292/2019-UERN de 22 de abril de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 - GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Despacho da DP/PROGEP, de 22 de abril de 2019, solicitando a feitura da portaria respectiva;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a servidora ALINE MARCIELE FREIRE GOMES DE FARIAS, matrícula nº 12618-7, ocupante do cargo de Agente Técnica Administrativa, lotada na Faculdade de Direito - FAD, com Carga Horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22/04/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 24 de abril de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes
Vice-Presidente

Portaria nº 868/2019 - GP/FUERN

Designa Usuário Gerenciador do Portal do Gestor do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso das suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO Portaria nº 070/2019-GP/TCE, de 28 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor abaixo qualificado como "Usuário Gerenciador" da unidade jurisdicionada Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte-FUERN, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 070/2019-GP/TCE:

Nome do Servidor: FLÁVIO HENRIQUE DA ROCHA SILVA
Cargo: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE/PROPLAN.

Matrícula: 8741-6

CPF nº 057.XXX.XXX-62.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Em 24 de abril de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente

Portaria nº 873/2019-GP/FUERN

Altera Regime de Trabalho.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do Processo nº 1924/2019-UERN, de 04 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Regime de Trabalho da Professora ANA CLARA SOARES PAIVA, matrícula nº 12.584-9, lotada no Departamento de Odontologia, Campus Avançado de Caicó, de Dedicção Exclusiva para o regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 24 de abril de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente

Portaria nº 874/2019-GP/FUERN

Concede Dedicção Exclusiva.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do Processo nº 1885/2019 - UERN, de 03 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Dedicção Exclusiva à professora MARILENE CAMPOS DIAS DO REGO BARROS, matrícula nº 3807-5, lotada no Departamento de Turismo - CAN, que detém o Regime de Trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria ficam suspensos caso a professora não apresente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), até 30 (trinta) dias, documentação comprobatória de sua total disponibilidade a esta Instituição de Ensino Superior.

Art. 3º - Estabelecer que a continuidade do Regime de



Trabalho de Dedicção Exclusiva aqui concedido fica condicionada à observância do Art. 1º da Resolução nº 29/2017-CONSEPE.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 24 de abril de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente

Portaria nº 875/2019-GP/FUERN

Concede Dedicção Exclusiva.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos do Processo nº 1886/2019 - UERN, de 03 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Dedicção Exclusiva à professora ANNE KATHERINE DE HOLANDA B. ROSADO, matrícula nº 12619-5, lotada no Departamento de Gestão Ambiental - FACEM, que detém o Regime de Trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria ficam suspensos caso a professora não apresente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), até 30 (trinta) dias, documentação comprobatória de sua total disponibilidade a esta Instituição de Ensino Superior.

Art. 3º - Estabelecer que a continuidade do Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva aqui concedido fica condicionada à observância do Art. 1º da Resolução nº 29/2017-CONSEPE.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 24 de abril de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente

Portaria nº 876/2019-GP/FUERN

Concede Dedicção Exclusiva.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos do Processo nº 1899/2019 - UERN, de 03 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Dedicção Exclusiva à professora EMANUELA CARLA MEDEIROS DE QUEIROS, matrícula nº 12923-2, lotada no Departamento de Educação - FE, que detém o Regime de Trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria ficam suspensos caso a professora não apresente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), até 30 (trinta) dias, documentação comprobatória de sua total disponibilidade a esta Instituição de Ensino Superior.

Art. 3º - Estabelecer que a continuidade do Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva aqui concedido fica condicionada à observância do Art. 1º da Resolução nº 29/2017-CONSEPE.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 24 de abril de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente

Portaria nº 877/2019-GP/FUERN

Concede Dedicção Exclusiva.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 1897/2019 - UERN, de 03 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Dedicção Exclusiva à professora WELKA PRESTON LEITE B. DA COSTA ALVES, matrícula nº 12917-8, lotada no Departamento de Gestão Ambiental - FACEM, que detém o Regime de Trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria ficam suspensos caso a professora não apresente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), até 30 (trinta) dias, documentação comprobatória de sua total disponibilidade a esta Instituição de Ensino Superior.

Art. 3º - Estabelecer que a continuidade do Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva aqui concedido fica condicionada à observância do Art. 1º da Resolução nº 29/2017-CONSEPE.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 24 de abril de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente

Portaria nº 878/2019-GP/FUERN

Concede Dedicção Exclusiva.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos do Processo nº 1900/2019 - UERN, de 03 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Dedicção Exclusiva à professora GABRIELA CEMÍRAMES DE SOUSA GURGEL, matrícula nº 12919-4, lotada no Departamento de Gestão Ambiental - FACEM, que detém o Regime de Trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria ficam suspensos caso a professora não apresente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), até 30 (trinta) dias, documentação comprobatória de sua total disponibilidade a esta Instituição de Ensino Superior.

Art. 3º - Estabelecer que a continuidade do Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva aqui concedido fica condicionada à observância do Art. 1º da Resolução nº 29/2017-CONSEPE.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 24 de abril de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente

Portaria nº 879/2019-GP/FUERN

Concede Dedicção Exclusiva.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos do Processo nº 1901/2019-UERN, de 03 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Dedicção Exclusiva ao professor LUCÍDIO CLEBESON DE OLIVEIRA, matrícula nº 08024-1, lotado no Departamento de Enfermagem (DEN-FAEN) e que detém o Regime de Trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria ficam suspensos caso o professor não apresente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), até 30 (trinta) dias, documentação comprobatória de sua total disponibilidade a esta Instituição de Ensino Superior.

Art. 3º - Estabelecer que a continuidade do Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva aqui concedido fica condicionada à observância do Art.1º da Resolução nº 29/2017-CONSEPE.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 24 de abril de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente

Portaria nº 880/2019-GP/FUERN

Concede Dedicção Exclusiva.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos do Processo nº 1902/2019 - UERN, de 03 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Dedicção Exclusiva à professora JOSEANE ABLIO DE SOUSA FERREIRA, matrícula nº 12916-0, lotada no Departamento de Educação - CAP, que detém o Regime de Trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria ficam suspensos caso a professora não apresente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), até 30 (trinta) dias, documentação comprobatória de sua total disponibilidade a esta Instituição de Ensino Superior.

Art. 3º - Estabelecer que a continuidade do Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva aqui concedido fica condicionada à observância do Art. 1º da Resolução nº 29/2017-CONSEPE.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 24 de abril de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente

Portaria nº 881/2019-GP/FUERN

Concede Dedicção Exclusiva.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos do Processo nº 1903/2019-UERN, de 03 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Dedicção Exclusiva ao professor Genaro Camboim Lopes de A. Lula, matrícula nº 0310-5, lotado no Departamento de Ciências da Religião - CAN e que detém o Regime de Trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria ficam suspensos caso o professor não apresente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), até 30 (trinta) dias, documentação comprobatória de sua total disponibilidade a esta Instituição de Ensino Superior.

Art. 3º - Estabelecer que a continuidade do Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva aqui concedido fica condicionada à observância do Art.1º da Resolução nº 29/2017-CONSEPE.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 24 de abril de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente

Portaria nº 882/2019-GP/FUERN

Concede Dedicção Exclusiva.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos do Processo nº 1904/2019-UERN, de 03 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Dedicção Exclusiva ao professor WALDNEY DE SOUZA RODRIGUES COSTA, matrícula nº 12282-3, lotado no Departamento de Ciências da Religião - CAN e que detém o Regime de Trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria ficam suspensos caso o professor não apresente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), até 30 (trinta) dias, documentação comprobatória de sua total disponibilidade a esta Instituição de Ensino Superior.

Art. 3º – Estabelecer que a continuidade do Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva aqui concedido fica condicionada à observância do Art. 1º da Resolução nº 29/2017-CONSEPE.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Em 24 de abril de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente

Portaria nº 883/2019-GP/FUERN**Concede Dedicção Exclusiva.**

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos do Processo nº 1937/2019 - UERN, de 04 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Dedicção Exclusiva à professora ALINE ALMEIDA INHOTI, matrícula nº 12913-5, lotada no Departamento de Letras - CAP, que detém o Regime de Trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria ficam suspensos caso a professora não apresente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), até 30 (trinta) dias, documentação comprobatória de sua total disponibilidade a esta Instituição de Ensino Superior.

Art. 3º – Estabelecer que a continuidade do Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva aqui concedido fica condicionada à observância do Art. 1º da Resolução nº 29/2017-CONSEPE.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Em 24 de abril de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente

Portaria nº 884/2019-GP/FUERN**Concede Diária.**

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 - GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora Sheila Karene Nolasco da Silva Fernandes, matrícula n.º 08966-4, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), referente à viagem Mossoró x Natal x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Em 25 de abril de 2019.

Prof. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais
Vice-Presidente

Portaria nº 885/2019 – GP/FUERN**Delega poderes.**

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n. 8.666/1993 sobre a designação de representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos;
CONSIDERANDO as mudanças no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal do Rio Grande do Norte SIGEF/RN, geradoras da necessidade de inserção de dados no referido sistema, pelos gestores de contrato;
CONSIDERANDO a necessidade de exclusão e inclusão de novos servidores para a gestão dos contratos administrativos, por motivos diversos;
CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 59/2019 – GP/PROAD, de 24 de abril de 2019, solicitando a feitura da Portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar poderes à Pró-Reitoria de Administração para designar gestores e fiscais de contratos no âmbito da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Para cada contrato, o Pró-Reitor de Administração designará o respectivo gestor e suplente.

Art. 3º - O gestor de contrato poderá solicitar o auxílio de servidor ou de equipe de servidores com conhecimentos técnicos sobre a matéria, a fim de subsidiar os trabalhos na gestão do contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as contidas na Portaria nº 3084/2018-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição nº 14.296, de 20 de novembro de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Em 25 de abril de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente

Portaria nº 886/2019-GP/FUERN**Concede auxílio-doença e licença para tratamento de saúde.**

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no art. 63, §1º, da Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999, combinado com o art. 48 da Lei Complementar nº 308, de 25 de outubro de 2005, e art.90 da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994;
CONSIDERANDO o laudo da Junta Médica do Estado do RN, juntado ao processo nº 2091/2019 – UERN, de 10 de abril de 2019;
CONSIDERANDO os termos do Despacho da DP/PROGEP, de 12 de abril de 2019, solicitando a feitura da portaria respectiva;

RESOLVE:

Art.1º Conceder auxílio-doença e respectiva licença para tratamento de saúde ao servidor MAGNUS KELLY MOURA DA CUNHA, matrícula n.º 3309-0, ocupante do cargo de Professor – Adjunto IV, lotado no Departamento de Educação - FE, no período de 25/04/2019 a 24/05/2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Em 25 de abril de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente

Portaria nº 894/2019-GP/FUERN**Revoga Portaria.**

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;
CONSIDERANDO os termos do requerimento do servidor Josek Alex de Medeiros, contido no Processo nº 1145/2019-UERN, de 07 de março de 2019;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 058/2019-CaC/UERN que informa que o servidor não se afastou de suas atividades;
CONSIDERANDO os termos do Despacho da DP/PROGEP de 16 de abril de 2019, solicitando a feitura da portaria respectiva;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 264/2019 – GP/FUERN que concede ao servidor JOSEK ALEX DE MEDEIROS, matrícula nº 4541-1, Licença Prêmio por Assiduidade, pelo período de 02/02/2019 a 03/05/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 02/02/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Em 26 de abril de 2019.

Prof. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais
Vice-Presidente

Portaria nº 895/2019-GP/FUERN**Revoga Portaria.**

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;
CONSIDERANDO os termos do requerimento da servidora Maria José Costa Fernandes, contido no Processo nº 1978/2019-UERN, de 04 de abril de 2019;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 0601/2019-GP/FUERN, que revoga Portaria nº 1772/2018-GP/FUERN e libera integralmente a servidora MARIA JOSÉ COSTA FERNANDES, por um período de 12 (doze) meses, a partir de 04 de julho de 2018, para dar continuidade ao curso de Pós-Graduação na modalidade Doutorado Interinstitucional/DINTER em Geografia na Universidade Federal de Pernambuco – UFPE;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 0157/2019-GP/FUERN que concede a servidora MARIA JOSÉ COSTA FERNANDES, matrícula nº 3809-1, Licença Prêmio por Assiduidade, pelo período de 04 (quatro) meses, de 04/02/2019 a 03/06/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 04/02/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Em 26 de abril de 2019.

Prof. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais
Vice-Presidente

Portaria nº 901/2019 – GP/FUERN

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 1744/2016-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.725 edição de 20.07.2016 para promover a averbação por tempo de contribuição correspondente a 1.548 (mil, quinhentos e quarenta e oito) dias, para efeitos de aposentadoria e

disponibilidade, conforme art. 29, § 11 da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte c/c art. 117, III, da LC nº 122/94, em favor de ALUÍZIO LINS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor Adjunto IV, sob a matrícula nº 2002-8, com Dedicção Exclusiva, lotado no Departamento de Ciências Sociais e Políticas/FAFIC.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

Em 26 de abril de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente

Portaria nº 902/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no DOE nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao(à) Servidor(a) Érica Lopes de Lima, Matrícula nº 11017-5, TNM/Chefe do Setor de Almoxarifado/PROAD, 1/2 (meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à viagem Mossoró-RN / Areia Branca-RN / Mossoró-RN, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Em 26 de abril de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais
Matrícula nº 1849-0
Vice-Presidente/FUERN

Portaria nº 903/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no DOE nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao(à) Servidor(a) Valdênio Medeiros de Souza, Matrícula nº 12901-1, TNS/PROAD, 1/2 (meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à viagem Mossoró-RN / Areia Branca-RN / Mossoró-RN, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Em 26 de abril de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais
Matrícula nº 1849-0
Vice-Presidente/FUERN

Portaria nº 904/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no DOE nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao(à) Servidor(a) Jailson José dos Santos, Matrícula nº 3356-1, Docente/Diretor/CAMEAM, 1/2 (meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), referente à viagem Pau dos Ferros-RN / Mossoró-RN / Pau dos Ferros-RN, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Em 26 de abril de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais
Matrícula nº 1849-0
Vice-Presidente/FUERN

Portaria nº 923/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no DOE nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao(à) Servidor(a) Jandeson Dantas da Silva, Matrícula nº 12210-6, Docente do Curso de Especialização em Finanças, Contabilidade e Controladoria Aplicada ao Setor Público, 1 e 1/2 (uma e meia) diárias(s), valor unitário da diária R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 375,00 (cento e setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN / Natal-RN / Mossoró-RN, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Em 03 de maio de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais
Matrícula nº 1849-0
Vice-Presidente/FUERN

Portaria nº 951/2019-GP-FUERN

Concede Progressão Funcional

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 17º, Inciso I, e II 1º§, do Plano de Cargos e Salários de Pessoal Técnico Administrativo - Resolução nº 002/89-CD.

CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos Técnicos Administrativos abaixo, Progressão Funcional do nível respectivamente abaixo descrito:

Nº	Mat.	Nome	LOTAÇÃO	DE	PARA
1	06102-6	GEORGIA ALVES DE SOUZA SILVA	CAC	NIA-4	NIA-5
2	8888-9	ILANA JOSI PEREIRA DUTRA	CAC	NSA-4	NSA-5
3	8886-2	JOSINEIDE SANTOS OLIVEIRA DE ARAÚJO	CAN	NSA-4	NSA-5
4	4898-4	KIZZY MILLENN DE FREITAS M. COSTA	DCB - FANAT	NSA-6	NSB-1
5	8732-7	LINNIKER RAMON LEITE LIMA	DINF - REITORIA	NIA-4	NIA-5
6	8898-6	MANOEL ANTONIO DA SILVA NETO	SIB - REITORIA	NIA-4	NIA-5
7	8279-1	MARCIO ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO	FAFIC	NSA-3	NSA-4
8	8281-3	MARCIO CLEITON BATISTA LOPES	DDO - PROGEP	NSA-3	NSA-4
9	4884-4	MARIA MARILIA LEITE CARLOS	FACS	NIA-6	NIB-1
10	8894-3	MYRTHS FLAVIA VIDAL DA COSTA WANDERLEY	SEC. CONSELHOS - REITORIA	NSA-4	NSA-5

11	8823-4	PABLO ALLENDE AZEVEDO NUNES DE AQUINO	AGECOM - REITORIA	NSA-4	NSA-5
12	8801-3	RICARDO ALVES DA SILVA	PROEX	NIA-4	NIA-5
13	8895-1	SANT CLAIR PEREIRA DE LIMA	FAEF	NIA-4	NIA-5
14	8275-9	VERA LUCIA CHAVES CALADO	PROAD	NSA-3	NSA-4

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Em 03 de maio de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais
Vice-Presidente

Portaria nº 952/2019-GP-FUERN

Concede Progressão Funcional

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 17º, Inciso I, e II 1º§, do Plano de Cargos e Salários de Pessoal Técnico Administrativo - Resolução nº 002/89-CD.

CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos Técnicos Administrativos abaixo, Progressão Funcional do nível respectivamente abaixo descrito:

Nº	Mat.	Nome	LOTAÇÃO	DE	PARA
1	6089-5	ALAN MAX TORQUATO DE SOUZA	ODONTOLOGIA - CAC	NIA-5	NIA-6

2	4897-6	ALINE DE OLIVEIRA LINHARES	DECOM - FAFIC	NIA-6	NIB-1
3	4886-0	ALZINEIDE MARIA PEREIRA DE LIMA SILVA	DQ - FANAT	NSA-6	NSB-1
4	8790-4	ANDRE STUDART SOARES	GABINETE - PROPEG	NIA-4	NIA-5
5	8883-8	BRUNO FREITAS DE PAIVA	ASSOBRAS - REITORIA	NIA-4	NIA-5
6	1075-8	CARLOS MOISES REBOUÇAS WANDERLEY	UPD - REITORIA	NSC-4	NSC-5
7	8695-9	CARLOS ROBERTO MEDEIROS FILHO	CAC	NIA-3	NIA-4
8	8836-6	DIOGO VICTOR PINHEIRO DA SILVA	PROAD	NIA-4	NIA-5
9	4894-1	EDILEUSA MARTINS DE OLIVEIRA	DECOM - FAFIC	NIA-6	NIB-1
10	8271-6	FABRICIO DANIEL SOARES FREIRE	DIPLAN - PROPLAN	NSA-3	NSA-4
11	8804-8	FRANCILENE GAMA DE MEDEIROS	VICE-REITORIA	NIA-4	NIA-5
12	8892-7	FRANCISCO CARLOS RODRIGUES SANTOS	PROEG	NSA-4	NSA-5
13	4882-8	FRANCISCO RODRIGO SILVA	DQ - FANAT	NSA-6	NSB-1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 03 de maio de 2019.
Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais
Vice-Presidente

Portaria nº 953/2019-GP-FUERN

Concede Progressão Funcional

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 9º, Inciso I e II e, 1º e 2º§, da Resolução nº 001/89-CD, que implanta o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Docentes da FUERN;
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos Docentes abaixo, Progressão Funcional nas Classes e Níveis descritos:

Nº	Mat.	Nome	LOTAÇÃO	DE	PARA
1	04907-7	ANDRE ALEXIO PEREIRA HIPOBITO DANTAS	FACS	ASSISTENTE III	ASSISTENTE IV
2	03400-2	ANTONIO CLAUDIO NOBERTO PAIVA	CIÊNC. CONTÁBEIS - FACEM	ADJUNTO I	ADJUNTO II
3	04902-6	CLEBER DE MESQUITA ANDRADE	FACS	ADJUNTO III	ADJUNTO IV
4	03644-7	ELCIMAR DANTAS PEREIRA	CIÊNC. SOCIAIS - FAFIC	ADJUNTO III	ADJUNTO IV
5	03398-7	FABIANO JOSE MORAIS DA SILVA	DECOM - FAFIC	ADJUNTO III	ADJUNTO IV
6	04887-9	FABIANO RODRIGUES MAXIMINO	FACS	ASSISTENTE III	ASSISTENTE IV
7	03646-3	FLAVIANNE FAGUNDES DA COSTA PONTES	DIREITO - CAN	ASSISTENTE IV	ADJUNTO I
8	03647-1	FRANCISCO GIOVANNI F. RODRIGUES	DECOM - FAFIC	ADJUNTO III	ADJUNTO IV
9	04909-3	GRAÇA ROCHA PESSOA	ENFERMAGEM-CAMEAM	ASSISTENTE IV	ADJUNTO I
10	04912-3	MARILIA MEDEIROS SOARES	TURISMO - CAN	ASSISTENTE IV	ADJUNTO I
11	03657-9	NAPOLEÃO DIOGENES PESSOA NETO	ED. FÍSICA-CAMEAM	ASSISTENTE IV	ADJUNTO I
12	04903-4	PATRICIA ESTELA GIOVANINI	FACS	ADJUNTO II	ADJUNTO III
13	04895-0	PATRICIA JOVELINA DE FREITAS CAVALCANTI	FACS	ASSISTENTE III	ASSISTENTE IV
14	03660-9	PATRICIA MOREIRA DE MENEZES	DIREITO - CAN	ADJUNTO I	ADJUNTO II
15	08062-4	RAUL BENITES PARADEDA	CIÊNC. COMPUTAÇÃO-CAN	ASSISTENTE IV	ADJUNTO I
16	04913-1	SANDRA DE SOUZA PAIVA HOLANDA	ADMINISTRAÇÃO-CAMEAM	ASSISTENTE IV	ADJUNTO I
17	03687-0	SEALTIEL DUARTE DE OLIVEIRA	FAD	ASSISTENTE IV	ADJUNTO I
18	03663-3	TATIANA MORITZ	TURISMO-CAN	ADJUNTO III	ADJUNTO IV
19	04896-8	VAGNER MIRANDA DE CARVALHO	ADMINISTRAÇÃO-FACEM	ADJUNTO III	ADJUNTO IV

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 03 de maio de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais
Vice-Presidente

Portaria nº 955/2019 – GP/FUERN

Concede Adicional por Titulação.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;
CONSIDERANDO que a obtenção de título confere ao servidor o direito do adicional de titulação, nos termos da Resolução nº 61/2011-CD, que altera o Art. 24 da Resolução nº 02/89-CD, que implanta o Plano de Cargos e Salários de Pessoal Técnico Administrativo da FUERN e revoga a Resolução 42/2009-CD;
CONSIDERANDO que a servidora Ana Cláudia Cavalcante de Castro Saldanha, concluiu o Curso de ESPECIALIZAÇÃO;
CONSIDERANDO os termos do Despacho da DP/PROGEP, de 22 de abril de 2019, solicitando a feitura da portaria respectiva;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora ANA CLÁUDIA CAVALCANTE DE CASTRO SALDANHA, matrícula nº 12965-8, ocupante do cargo de Técnica de Nível Superior, NSA-1, lotada no Departamento de Artes - FALA, o adicional de 25% (vinte e cinco por cento) ao salário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 02/05/2019.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 03 de maio de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente

Portaria nº 956/2019 – GP/FUERN

Concede Adicional por Titulação.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;
CONSIDERANDO que a obtenção de título confere ao servidor o direito do adicional de titulação, nos termos da Resolução nº 61/2011-CD, que altera o Art. 24 da Resolução nº 02/89-CD, que implanta o Plano de Cargos e Salários de Pessoal Técnico Administrativo da FUERN e revoga a Resolução 42/2009-CD;
CONSIDERANDO que a servidora Monalisa Gurgel de Medeiros, concluiu o Curso de MESTRADO;
CONSIDERANDO os termos do Despacho da DP/PROGEP, de 22 de abril de 2019, solicitando a feitura da portaria respectiva;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora MONALISA GURGEL DE MEDEIROS, matrícula nº 12964-0, ocupante do cargo de Técnica de Nível Superior, NSA-1, lotada na Diretoria de Pessoal – DP/PROGEP, o adicional de 35% (trinta e cinco por cento) ao salário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 02/05/2019.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 03 de maio de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente

Portaria nº 957/2019 – GP/FUERN

Concede Adicional por Titulação.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;
CONSIDERANDO que a obtenção de título confere ao servidor o direito do adicional de titulação, nos termos da Resolução nº 61/2011-CD, que altera o Art. 24 da Resolução nº 02/89-CD, que implanta o Plano de Cargos e Salários de Pessoal Técnico Administrativo da FUERN e revoga a Resolução 42/2009-CD;
CONSIDERANDO que o servidor Gibson Alves Marinho da Silva, concluiu o Curso de MESTRADO;
CONSIDERANDO os termos do Despacho da DP/PROGEP, de 22 de abril de 2019, solicitando a feitura da portaria respectiva;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor GIBSON ALVES MARINHO DA SILVA, matrícula nº 08856-0, ocupante do cargo de Instrutor Musical, IMA-5, lotado no Departamento de Artes – FALA, a transformação do adicional de 25% (vinte e cinco por cento) em 35% (trinta e cinco por cento) ao salário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 02/05/2019.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 03 de maio de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente

Portaria nº 958/2019 – GP/FUERN

Concede Adicional por Titulação.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO que a obtenção de título confere ao servidor o direito do adicional de titulação, nos termos da Resolução nº 61/2011-CD, que altera o Art. 24 da Resolução nº 02/89-CD, que implanta o Plano de Cargos e Salários de Pessoal Técnico Administrativo da FUERN e revoga a Resolução 42/2009-CD;

CONSIDERANDO que a servidora Anna Beatriz Nunes Avelino, concluiu o Curso de MESTRADO;

CONSIDERANDO os termos do Despacho da DP/PROGEP, de 22 de abril de 2019, solicitando a feitura da portaria respectiva;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora ANNA BEATRIZ NUNES AVELINO, matrícula nº 12753-1, ocupante do cargo de Técnica de Nível Superior, NSA-1, lotada no Departamento de Educação - FE, a transformação do adicional de 25% (vinte e cinco por cento) em 35% (trinta e cinco por cento) ao salário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 02/05/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 03 de maio de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente

Portaria nº 0959/2019 – GP/FUERN

Concede Adicional por Titulação/Progressão Funcional.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO que a obtenção de título confere ao docente o direito de progressão funcional, nos termos do Art. 9º, inc. I e Art. 17, inc. I, do Plano de Cargos e Salários do Corpo Docente (Resolução nº 001/1989-CD);

CONSIDERANDO a Resolução nº 42/98-CD, nos termos do Art. 2º, inc. I;

CONSIDERANDO que a professora Rosângela Diniz Cavalcante, apresentou o comprovante de Conclusão de DOUTORADO;

CONSIDERANDO os termos do Despacho - DP/PROGEP, de 12 de abril de 2019, que solicita a feitura da portaria respectiva;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) Professor(a) ROSANGELA DINIZ CAVALCANTE, matrícula nº 5405-4, lotado(a) no Curso de Enfermagem - CaC, a progressão funcional de Adjunto III para Adjunto IV, e a transformação do adicional de 35% (trinta e cinco por cento) para 55% (cinquenta e cinco por cento) ao salário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 02/05/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 03 de maio de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente

Portaria nº 960/2019 – GP/FUERN

Concede Adicional por Titulação.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais

e estatutárias;

CONSIDERANDO que a obtenção de título confere ao servidor o direito do adicional de titulação, nos termos da Resolução nº 61/2011-CD, que altera o Art. 24 da Resolução nº 02/89-CD, que implanta o Plano de Cargos e Salários de Pessoal Técnico Administrativo da FUERN e revoga a Resolução 42/2009-CD;

CONSIDERANDO que a servidora Ana Paula Bezerra dos Santos, concluiu o Curso de ESPECIALIZAÇÃO;

CONSIDERANDO os termos do Despacho da DP/PROGEP, de 22 de abril de 2019, solicitando a feitura da portaria respectiva;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora ANA PAULA BEZERRA DOS SANTOS, matrícula nº 12863-5, ocupante do cargo de Técnica de Nível Superior, NSA-1, lotada no Departamento de Letras - CaP, o adicional de 25% (vinte e cinco por cento) ao salário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 02/05/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 03 de maio de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente

Portaria nº 961/2019-GP/FUERN

Concede licença maternidade à servidora Secléide Alves da Silva por motivo de gestação adoção ou guarda judicial.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no art. 63, §1º, da Lei Complementar n. 163, de 5 de fevereiro de 1999, art. 50 da Lei Complementar n. 308, de 25 de outubro de 2005, e art. 94, da Lei Complementar n. 122, de 30 de junho de 1994.

CONSIDERANDO os termos dos artigos 7º (XVIII), 39 (§3º) e 227 (§6º) da Constituição Federal, que garantem licença remunerada as servidoras públicas e isonomia entre filhos biológicos e adotados;

CONSIDERANDO o artigo 50 da Lei Complementar nº 308/2005 que regula a concessão da licença maternidade por 120 (cento e vinte) dias;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Estadual nº 358/2008 que ampliou o referido prazo em 60 (sessenta) dias, totalizando 180 (cento e oitenta) dias de licença;

CONSIDERANDO o RE do STF nº 778889, no qual "em relação a licença adotante, não é possível fixar prazos diversos em função da idade da criança adotada";

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da decisão do Processo nº 0100814-18.2015.8.20.0113 ter ocorrido em data de 26/02/2019;

CONSIDERANDO a Certidão de Maria Emanuelle Alves da Silva registrada no 2º Ofício de Notas, no município de Mossoró - RN em 26/04/2007;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença maternidade em virtude de adoção à servidora Secléide Alves da Silva, matrícula nº 11391-3, ocupante do cargo de Professora Assistente IV, lotada no Departamento de Letras Vernáculas - CAMEAM, no período de 27/03/2019 a 23/09/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/03/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 03 de maio de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente

Portaria nº 962/2019 – GP/FUERN

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 - GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28

de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Diretoria de Pessoal - DP/PROGEP promova averbação por tempo de contribuição correspondente a 3.915 (três mil, novecentos e quinze) dias, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 29, § 11, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte c/c art. 117, III da LC nº 122/94, em favor de JULIANE KALIANE DA ROCHA JERÔNIMO, ocupante do cargo de Agente Técnico Administrativo - NIA-1, sob a matrícula nº 11275-5, com Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Faculdade de Enfermagem/FAEN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Em 06 de maio de 2019.

Prof. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes
Vice-Presidente

Portaria nº 963/2019-GP/FUERN

Concede Adicional por Titulação/Progressão Funcional.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 - GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO que a obtenção de título confere ao docente o direito de progressão funcional, nos termos do Art. 9º, inc. I e Art. 17, inc. I, do Plano de Cargos e Salários do Corpo Docente (Resolução nº 001/1989-CD);

CONSIDERANDO a Resolução nº 42/98-CD, nos termos do Art. 2º, inc. I;

CONSIDERANDO que o professor Lúcio Romero Marinho Pereira, apresentou o comprovante de Conclusão de MESTRADO;

CONSIDERANDO os termos do Despacho - DP/PROGEP, de 25 de abril de 2019, que solicita a feitura da portaria respectiva;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) Professor(a) LÚCIO ROMERO MARINHO PEREIRA, matrícula nº 10985-1, lotado(a) no Departamento de Direito - FAD, a progressão funcional de Auxiliar IV para Assistente IV, e a transformação do adicional de 25% (vinte e cinco por cento) para 35% (trinta e cinco por cento) ao salário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 02/05/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 06 de maio de 2019.

Prof. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes
Vice-Presidente

Portaria nº 964/2019 – GP/FUERN

Concede Adicional por Titulação.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 - GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO que a obtenção de título confere ao servidor o direito do adicional de titulação, nos termos da Resolução nº 61/2011-CD, que altera o Art. 24 da Resolução nº 02/89-CD, que implanta o Plano de Cargos e Salários de Pessoal Técnico Administrativo da FUERN e revoga a Resolução 42/2009-CD;

CONSIDERANDO que a servidora Gisele Araújo da Silva, concluiu o Curso de ESPECIALIZAÇÃO;

CONSIDERANDO os termos do Despacho da DP/PROGEP, de 25 de abril de 2019, solicitando a feitura da portaria

respectiva;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora GISELE ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº 12839-2, ocupante do cargo de Técnica de Nível Superior, NSA-1, lotada no Sistema Intregado de Bibliotecas - SIB, o adicional de 25% (vinte e cinco por cento) ao salário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 02/05/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 06 de maio de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes

Vice-Presidente

Portaria nº 965/2019 – GP/FUERN

Concede Adicional por Titulação.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO que a obtenção de título confere ao servidor o direito do adicional de titulação, nos termos da Resolução nº 61/2011-CD, que altera o Art. 24 da Resolução nº 02/89-CD, que implanta o Plano de Cargos e Salários de Pessoal Técnico Administrativo da FUERN e revoga a Resolução 42/2009-CD;

CONSIDERANDO que o servidor Neylson de Jesus Gonçalves Moreno, concluiu o Curso de ESPECIALIZAÇÃO; CONSIDERANDO os termos do Despacho da DP/PROGEP, de 25 de abril de 2019, solicitando a feitura da portaria respectiva;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor NEYLSON DE JESUS GONÇALVES MORENO, matrícula nº 8756-4, ocupante do cargo de Agente Técnico Administrativo, NIA-5, lotado na Diretoria de Licitações e Contratos - Reitoria, o adicional de 25% (vinte e cinco por cento) ao salário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 02/05/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 06 de maio de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes

Vice-Presidente

Portaria nº 966/2019-GP/FUERN

Concede auxílio-doença e licença para tratamento de saúde.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no art. 63, §1º, da Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999, combinado com o art. 48 da Lei Complementar nº 308, de 25 de outubro de 2005, e art.90 da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO o laudo da Junta Médica do Estado do RN, juntado ao processo nº 2338/2019 – UERN, de 23 de abril de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Despacho da DP/PROGEP, de 26 de abril de 2019, solicitando a feitura da portaria respectiva;

RESOLVE:

Art.1º Conceder auxílio-doença e respectiva licença para tratamento de saúde a servidora KALLINY MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA TEIXEIRA, matrícula nº 12862-7, ocupante do cargo de Técnica de Nível Superior, lotada no Departamento de Letras Vernáculas – CAMEAM, no

período de 23/04/2019 a 20/08/2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 23/04/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 06 de maio de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes

Vice-Presidente

Portaria nº 967/2019-GP/FUERN

Concede auxílio-doença e licença para tratamento de saúde.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no art. 63, §1º, da Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999, combinado com o art. 48 da Lei Complementar nº 308, de 25 de outubro de 2005, e art.90 da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO o laudo da Junta Médica do Estado do RN, juntado ao processo nº 2388/2019 – UERN, de 25 de abril de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Despacho da DP/PROGEP, de 26 de abril de 2019, solicitando a feitura da portaria respectiva;

RESOLVE:

Art.1º Conceder auxílio-doença e respectiva licença para tratamento de saúde a servidora MARLUCIA BARROS LOPES CABRAL, matrícula nº 2682-4, ocupante do cargo de Professor Adjunto IV, lotada no Departamento de Letras Vernáculas – CAWSL, no período de 22/04/2019 a 20/06/2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 22/04/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 06 de maio de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes

Vice-Presidente

Portaria nº 969/2019-GP/FUERN

Remove a pedido, servidor técnico no âmbito da UERN.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO os autos do processo nº 2325/2019-UERN de 23 de abril de 2019, referente ao pedido de remoção do servidor Francisco James Silveira de Souza;

CONSIDERANDO aquiescência dos setores de origem e de destino;

CONSIDERANDO os termos do artigo 36º da Lei Complementar nº 122 de 30 de junho de 1994;

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, o servidor FRANCISCO JAMES SILVEIRA DE SOUZA, matrícula nº 8937-0, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, do Departamento de Ciências Contábeis para a Biblioteca Setorial da Faculdade de Ciências da Saúde – FACS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 06 de maio de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes

Vice-Presidente

Portaria nº 970/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio nº 817434/2015 – PROAP/CAPES/ FUERN.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao professor Ernani Ott, CPF nº 006.682.490-72, da Universidade do Vale dos Rios Sinos – UNISINOS, 03 (três) diárias, valor unitário da diária R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 531,00 (quinhentos e trinta e um reais), referente à viagem Porto Alegre/RS x Mossoró/RN x Porto Alegre/RS, conforme Recibo de Diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 06, de maio de 2019

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes

Vice-Presidente

Portaria nº 971/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no DOE nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao(a) Servidor(a) Érica Lopes de Lima, Matrícula nº 11017-5, TNM/Chefe do Setor de Almoxarifado/PROAD, 1/2 (meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN / Natal-RN / Mossoró-RN, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 06 de maio de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes

Matrícula nº 1849-0

Vice-Presidente/FUERN

Portaria nº 972/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no DOE nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao(à) Servidor(a) Valdênio Medeiros de Souza, Matrícula nº 12901-1, TNS/PROAD, 1/2 (meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN / Natal-RN / Mossoró-RN, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. CUMPRÁ-SE.

Em 06 de maio de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes

Matrícula nº 1849-0

Vice-Presidente/FUERN

Portaria nº 982/2019 - GP/FUERN

Constitui Comissão Permanente de Licitação

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 51, da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 025/2019 – LC/UERN, de 06 de maio de 2019, solicitando a feitura da portaria respectiva;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores JOSÉ DAMACENA NETO, matrícula nº 8918-4, Presidente; MARIA NILZA BATISTA LUZ, matrícula nº 8246-5, Secretária e PAULO DE TARSO DE PAULA SANTIAGO, matrícula nº 08765-3, membro para constituírem a Comissão Permanente de Licitação desta Instituição, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento de licitações.

Art. 2º – Ficam nomeados como suplentes os servidores LARISSA BATISTA BARRA nº 12.496-6, WILLIAMS VICENTE DA SILVA, matrícula nº 12975-5, e ELZA THAYS FARIAS DE LUCENA, matrícula nº 12.752-3.

Art. 3º – O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais, pela Secretária da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 4º – O mandato da Comissão Permanente de Licitação é de 01 (um) ano.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as contidas na Portaria nº 1166/2018- GP/FUERN, de 08 de maio de 2018.

PUBLIQUE-SE.

Em 07 de maio de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto

Presidente

Portaria nº 983/2019 - GP/FUERN

Designa Pregoeiros e Equipe de Apoio.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, alterado pelos Decretos nº 3.693, de 20 de dezembro de 2000 e nº 3.784, de 06 de abril de 2001;

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos nº 17.144 e nº 17.145, ambos de 16 de outubro de 2003, que instituíram a modalidade de licitação denominada de Pregão (Presencial e Eletrônico) no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 025/2019 – LC/UERN, de 06 de maio de 2019, solicitando a feitura da portaria respectiva;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados os servidores JOSÉ DAMACENA NETO, matrícula nº 08918-4, MARIA NILZA BATISTA LUZ, matrícula nº 8246-5 e PAULO DE TARSO DE PAULA SANTIAGO, matrícula nº 08765-3 para atuar como Pregoeiros

da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, tendo como equipe de apoio os servidores, WILLIAMS VICENTE DA SILVA, Matrícula nº 12975-5, NEYLSO DE JESUS GONÇALVES MORENO, matrícula nº 8756-4 e ELZA THAYS FARIAS DE LUCENA, matrícula nº 12752-3.

Art. 2º – O mandato dos Pregoeiros e da respectiva equipe de apoio será de 01 (um) ano, admitida recondução, nos termos do disposto no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as contidas na Portaria nº 1167/2018- GP/FUERN, de 08 de maio de 2018.

PUBLIQUE-SE.

Em 07 de maio de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto

Presidente

Portaria nº 984/2019 – GP/FUERN

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 341/2013-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte em 01.11.2013, para conceder averbação por tempo de contribuição correspondente a 3.583 (três mil, quinhentos e oitenta e três) dias, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 117, III, da Lei Complementar nº 122/94, em favor da servidora HOSTINA MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 1852-0, ocupante do cargo de Professor Adjunto IV, lotada no Departamento de Educação da Faculdade de Educação – FE, com regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigência nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Em 07 de maio de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto

Presidente

Portaria nº 985/2019 – GP/FUERN

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar que a Diretoria de Pessoal – DP/PRORHAE promova averbação por tempo de contribuição correspondente a 2.340 (dois mil trezentos e quarenta) dias, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 29, §10 e §11, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte c/c art. 117, I da LC nº 122/94, em favor de JOSINEIDE SILVEIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professora Adjunta IV, sob a matrícula nº 3289-1, com Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Departamento de Ciência da Religião do Campus de Natal/ CAN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigência nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Em 07 de maio de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto

Presidente

Portaria nº 986/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias

devidas a agentes públicos do Poder Executivo; CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no DOE nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao(à) Servidor(a) Lenna Indyara de Lima, Matrícula nº 8841-2, TNS/Chefe do Setor de Assistência Estudantil/PRAE, 1/2 (meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à viagem Mossoró-RN / Assu-RN / Mossoró-RN, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. CUMPRÁ-SE.

Em 07 de maio de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes

Matrícula nº 1849-0

Vice-Presidente/FUERN

Portaria nº 987/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo; CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no DOE nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao(à) Servidor(a) Katarine Andrade e Silva, Matrícula nº 12289-0, TNS/Psicóloga Educacional/PRAE, 1/2 (meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à viagem Mossoró-RN / Assu-RN / Mossoró-RN, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. CUMPRÁ-SE.

Em 07 de maio de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes

Matrícula nº 1849-0

Vice-Presidente/FUERN

Portaria nº 988/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo; CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no DOE nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao(à) Servidor(a) Roberto Mariano de Araújo Filho, Matrícula nº 12273-4, Docente/CAP, 1/2 (meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à viagem Patu-RN / Mossoró-RN / Patu-RN, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. CUMPRÁ-SE.

Em 07 de maio de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes

Matrícula nº 1849-0

Vice-Presidente/FUERN

Portaria nº 989/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo; CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 - GP/FUERN, publicada no DOE nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(à) Servidor(a) Jandeson Dantas da Silva, Matrícula nº 12210-6, Docente do Curso de Especialização em Finanças, Contabilidade e Controladoria Aplicada ao Setor Público, 1 e 1/2 (uma e meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 375,00 (cento e setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN / Natal-RN / Mossoró-RN, conforme Proposta de Concessão de Diária. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Em 07 de maio de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes
Matrícula nº 1849-0
Vice-Presidente/FUERN

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 011/2019 - UASG 925543
Processo nº: 140/2019. Objeto: Aquisição de material odontológico. Acolhimento de propostas até as 08:30 de 14/05/2019. Abertura às 09:00 de 14/05/2019 no www.comprasgovernamentais.gov.br. Edital disponível em www.comprasgovernamentais.gov.br e www.uern.br. Dúvidas pelo (84)3315-2113 ou pregao@uern.br.

Mossoró/RN, 24/04/2019.

José Damacena Neto
Pregoeiro da FUERN

*Publicado no DOE em 25 de abril de 2019, edição 14.400

O processo relacionado abaixo, de interesse desta Universidade, teve reconhecida e ratificada a inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 25, inciso II, c/c Art. 13, inciso II, da Lei nº 8.666/93:

Processo nº	Interessado	Valor Estimado
2203/2019	Maritza Walesca Arruda	R\$ 1.200,00

Mossoró/RN, 07 de maio de 2019.

Profª. Elizabeth Silva Veiga
Ordenadora de Despesas
Mat. Nº 1241-6 / Port. Nº 0617/2019- GP/FUERN

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 005/2019 - UASG 925543
Processo nº: 174/2019. Objeto: aquisição de equipamentos e utensílios médico-hospitalares (CONVÊNIO). Acolhimento de propostas até as 08:00 de 23/05/2019. Abertura às 09:00 de 23/05/2019 no www.comprasgovernamentais.gov.br. Edital disponível em www.comprasgovernamentais.gov.br e www.uern.br. Dúvidas pelo (84)3315-2113 ou pregao@uern.br.

Mossoró/RN, 07 de maio de 2019.

Paulo de Tarso de Paula Santiago

Pregoeiro da UERN

Portaria 1167/2018 - GR/UERN

*Publicado no DOE em 08 de abril de 2019, edição 14.408

*Publicado no DOU em 08 de abril de 2019, edição 87, seção 3

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO N.º 003/2019-FUERN-UASG 925543

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, homologa a adjudicação referente ao Processo nº 157/2019-FUERN, Pregão Eletrônico nº 003/2019-FUERN, Objeto: aquisição de aparelhos de ar-condicionado, destinados a atender a necessidades dos convênios da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN.

*Publicado no DOE em 08 de abril de 2019, edição 14.408

*Publicado no DOU em 08 de abril de 2019, edição 87, seção 3

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

a) Item 1: Situação: Adjudicado. Homologado à empresa: MEGA COMERCIAL E AMBIENTAL EIRELI - EPP. CNPJ: 20.165.964/0001-05. Valor total do item: R\$ 8.260,68.

b) Item 2: Situação: Adjudicado. Homologado à empresa: M&A DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA LTDA . CNPJ: 07.142.065/0001-10. Valor total do item: R\$ 259.990,99.

c) Item 3: Situação: Adjudicado. Homologado à empresa: BRASUMIX EIRELI. CNPJ: 28.314.084/0001-57. Valor total do lote: R\$ 77.500,62

d) Item 4: Situação: Adjudicado. Homologado à empresa: LIVRE INOVAÇÕES EIRELI. CNPJ: 23.082.909/0001-31. Valor total do lote: R\$ 13.098,48.

e) Item 5: Situação: Adjudicado. Homologado à empresa: TOP DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA LTDA. CNPJ: 07.671.564/0001-03 Valor total do item: R\$ 21.785,00.

Mossoró - RN, 07 de maio de 2019.

Prof. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente da FUERN

*Publicado no DOE em 08 de abril de 2019, edição 14.408

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017/2016-FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (FUERN) (08.258.295/0001-02) e A.M. SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI (04.999.366/0001-77). Objeto:

a) Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, do Contrato nº 017/2016-FUERN; e b) alteração do valor do Contrato nº 017/2016 - FUERN com a supressão de 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor inicial. Valor: R\$ 94.095,00 (Noventa e quatro mil e noventa e cinco reais). Fundamento legal: Artigos 57, II e 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993, nos termos do Processo Administrativo nº 386/2019-FUERN. Vigência: 05 de maio de 2019 a 05 de maio de 2020. Assinaturas: Pedro Fernandes Ribeiro Neto (638.740.914-49)/Presidente da FUERN e Amando Lula de Medeiros (020.019.794-01)/Representante Legal da Contratada. Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (CPF nº 094.813.504-28) e José Victor Pinheiro Azevedo (CPF nº 051.464.504-04).

Mossoró-RN, 24 de abril de 2019.

*Publicado no DOE em 08 de abril de 2019, edição 14.408

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 019/2016-FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (FUERN) (08.258.295/0001-02) e A.M. SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

DE INFORMÁTICA EIRELI (04.999.366/0001-77). Objeto:

a) Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, do Contrato nº 019/2016-FUERN; e b) alteração do valor do Contrato nº 019/2016 - FUERN com a supressão de 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor inicial. Valor: R\$ 168.750,00 (Cento e Sessenta e Oito Mil, Setecentos e Cinquenta Reais). Fundamento legal: Art. 57, II e art. 65, I "b" e § 1º, da Lei nº 8.666/1993, nos termos do Processo Administrativo nº 400/2019-FUERN. Vigência: 12 de maio de 2019 a 12 de maio de 2020. Assinaturas: Pedro Fernandes Ribeiro Neto (638.740.914-49)/Presidente da FUERN e Amando Lula de Medeiros (020.019.794-01)/Representante Legal da Contratada. Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (CPF nº 094.813.504-28) e José Victor Pinheiro Azevedo (CPF nº 051.464.504-04).

Mossoró-RN, 19 de março de 2019.

*Publicado no DOE em 08 de abril de 2019, edição 14.408

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 036/2018 - UASG 925543

Processo nº: 5537/2018. Objeto: Permissão de Uso, a título não oneroso, de bens imóveis de domínio da FUERN, destinados à exploração comercial à empresa especializada na prestação de serviços de alimentação. Acolhimento de propostas até as 08:00 de 21/05/2019. Abertura às 08:30 de 21/05/2019 no www.comprasgovernamentais.gov.br. Edital disponível em www.comprasgovernamentais.gov.br e www.uern.br. Dúvidas pelo (84)3315-2113 ou pregao@uern.br.

Mossoró/RN, 07/05/2019.

José Damacena Neto

Pregoeiro da FUERN

*Publicado no DOE em 08 de abril de 2019, edição 14.408

UERN

REITORIA

Portaria nº 117/2019-GR/UERN.

Designa Chefe de Departamento Acadêmico.

A Vice-Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO a Portaria nº 069/2019 - GR/UERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.364/2019, de 27 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2356/2019-UERN, de 23 de abril de 2019, que trata da Eleição Departamental para escolha de Chefe do Departamento Educação, do Campus Avançado Prefeito Walter de Sá Leitão - CAWSL;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 22/2019-DA/CAWSL, de 17 de abril de 2019, que ratifica o resultado do processo eleitoral para escolha de Chefe do Departamento de Educação, do Campus Avançado Prefeito Walter de Sá Leitão - CAWSL;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das Funções Gratificadas da FUERN e revoga a Resolução nº 29/2010-CD;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 256/2019 - GP/PROGEP, de 23 de abril de 2019, que solicita a futura da portaria respectiva;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o professor MÁRCIO JOCERLAN DE SOUZA, matrícula nº 2433-3, para a função de Chefe do Departamento de Educação, do Campus Avançado Prefeito Walter de Sá Leitão - CAWSL.

Art.2º - A presente designação compreende mandato de 2 (dois) anos, correspondente ao período de 09 de abril de 2019 à 09 de abril de 2021.

Art.3º - Conceder, na forma do Art. 1º, inciso II, alínea "b" da Resolução nº6/2012-CD, Função Gratificada – FG-2.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de abril de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Em 25 de abril de 2019.

Prof.a. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes
Vice-Reitora

Portaria nº 123/2019 - GR/UERN

Dispensa Assessor Especial de Gabinete.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 152/2019 – CGR/UERN, de 30 de abril de 2019;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 263/2019 – GP/PROGEP, de 02 de maio de 2019, que solicita a feitura da portaria respectiva;

RESOLVE:

Art.1º. Dispensar o servidor OSMÍDIO DANTAS CAVALCANTE NETO SEGUNDO, matrícula nº 4927-1, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior / Engenheiro Civil, da função de Assessor Especial de Gabinete para assuntos relativos à Obras – CC4.

Art.2º. Registrar os relevantes serviços prestados pelo servidor durante o exercício da referida função;

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial as da Portaria nº 0438/2017-GR/UERN.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Em 03 de maio de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Reitor

Portaria nº 124/2019 - GR/UERN

Designa Assessora Especial de Gabinete.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 152/2019 – CGR/UERN, de 30 de abril de 2019;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012 – CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das Funções Gratificadas da FUERN, e que revoga a Resolução nº 29/2010 – CD;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 263/2019 – GP/PROGEP, de 02 de maio de 2019, que solicita a feitura da portaria respectiva;

RESOLVE:

Art.1º. Designar a servidora BRUNA LARINE DANTAS DE MEDEIROS ARAÚJO, matrícula nº 12512-1, ocupante do cargo de Técnica de Nível Superior / Arquiteta para a função de Assessora Especial de Gabinete para assuntos relativos à Obras.

Art.2º. Conceder-lhe, na forma do Art. 1º, Inciso I, alínea "d" da Resolução nº 6/2012-CD, Cargo Comissionado, CC-4.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Em 03 de maio de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Reitor

Portaria nº 125/2019 - GR/UERN

Dispensa Diretora de Diretoria Administrativa.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

- UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 152/2019 – CGR/UERN, de 30 de abril de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 263/2019 – GP/PROGEP, de 02 de maio de 2019, que solicita a feitura da portaria respectiva;

RESOLVE:

Art.1º – Dispensar a servidora IUSKA KALIANY FREIRE DE OLIVEIRA, matrícula nº 8817-0, ocupante do cargo de Técnica de Nível Superior/Jornalista, da função de Diretora da Agência de Comunicação – AGECOM/Reitoria – FG-1.

Art.2º - Registrar os relevantes serviços prestados pela servidora durante o exercício da referida função.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Em 03 de maio de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Reitor

Portaria nº 126/2019 - GR/UERN

Designa Diretora de Diretoria Administrativa.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 152/2019 – CGR/UERN, de 30 de abril de 2019;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012 – CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das Funções Gratificadas da FUERN, e que revoga a Resolução nº 29/2010 – CD;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 263/2019 – GP/PROGEP, de 02 de maio de 2019, que solicita a feitura da portaria respectiva;

RESOLVE:

Art.1º – Designar a servidora LUZIÁRIA FIRMINO MACHADO BEZERRA, matrícula nº 8819-6, ocupante do cargo de Técnica de Nível Superior/Jornalista, da função de Diretora da Agência de Comunicação – AGECOM/Reitoria.

Art.2º - Conceder-lhe, na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea "a" da Resolução nº 6/2012-CD, Função Gratificada FG-1.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial as da Portaria nº 0583/2017-GR/UERN

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Em 03 de maio de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Reitor

Portaria nº 127/2019-GR/UERN

Dispensa Chefe de Setor Administrativo.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 269/2019 – GP/PROGEP, de 03 de maio de 2019, que solicita a feitura da portaria respectiva;

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora LUZIÁRIA FIRMINO MACHADO BEZERRA, matrícula nº 8819-6, ocupante do cargo de Técnica de Nível Superior/Jornalista, da função de Chefe do Setor de Audiovisual da Agência de Comunicação – AGECOM/Reitoria – FG-3.

Art. 2º. Registrar os relevantes serviços prestados pela servidora, no período correspondente ao exercício da referida função.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02/05/2019, revogadas as disposições contrárias, em especial as da Portaria nº 0583/2017-GR/UERN.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Em 07 de maio de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Reitor

Portaria nº 128/2019 - GR/UERN

Dispensa Chefe de Departamento Administrativo.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 269/2019 – GP/PROGEP, de 03 de maio de 2019, que solicita a feitura da portaria respectiva;

RESOLVE:

Art.1º - Dispensar o servidor BRUNO EMANOEL PINTO BARRETO CIRILO, matrícula nº 8818-8, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior/Jornalista, da função de Chefe do Departamento de Comunicação Institucional da Agência de Comunicação – AGECOM/Reitoria – FG-2.

Art.2º - Registrar os relevantes serviços prestados pelo servidor, no período correspondente ao exercício da referida função.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02/05/2019, revogadas as disposições contrárias, em especial as da Portaria nº 0466/2018-GR/UERN.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Em 07 de maio de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Reitor

Portaria nº 129/2019-GR/UERN

Designa Chefe de Setor Administrativo.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012 – CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das Funções Gratificadas da FUERN, e que revoga a Resolução nº 29/2010 – CD;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 269/2019 – GP/PROGEP, de 03 de maio de 2019, que solicita a feitura da portaria respectiva;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor BRUNO EMANOEL PINTO BARRETO CIRILO, matrícula nº 8818-8, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior/Jornalista, para a função de Chefe do Setor de Audiovisual da Agência de Comunicação – AGECOM/Reitoria.

Art. 2º. Conceder-lhe, na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea "c", da Resolução nº 6/2012-CD, Função Gratificada FG-3.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 02/05/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Em 07 de maio de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Reitor

Portaria nº 130/2019 - GR/UERN

Designa Chefe de Departamento Administrativo.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012 – CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das Funções Gratificadas da FUERN, e que revoga a Resolução nº 29/2010 – CD; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 269/2019 – GP/PROGEP, de 03 de maio de 2019, que solicita a feitura da portaria respectiva;

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora IUSKA KALIANY FREIRE DE

OLIVEIRA, matrícula nº 8817-0, ocupante do cargo de Técnica de Nível Superior/Jornalista, para a função de Chefe do Departamento de Comunicação Institucional da Agência de Comunicação – AGECOM/Reitoria.
Art.2º - Conceder-lhe, na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea "b" da Resolução nº 6/2012-CD, Função Gratificada FG-2.
Art.3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02/05/2019.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 07 de maio de 2019.
Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Reitor

Portaria nº 131/2019-GR/UERN

Dispensa Chefe de Setor Administrativo.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 269/2019 – GP/PROGEP, de 03 de maio de 2019, que solicita a feitura da portaria respectiva;

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o servidor PABLO ALLENDE AZEVEDO NUNES DE AQUINO, matrícula nº 8823-4, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior/Publicitário, da função de Chefe do Setor de Publicidade e Marketing da Agência de Comunicação – AGECOM/Reitoria – FG-3.
Art. 2º. Registrar os relevantes serviços prestados pelo servidor, no período correspondente ao exercício da referida função.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02/05/2019, revogadas as disposições contrárias, em especial da Portaria nº 0584/2017-GR/UERN.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 07 de maio de 2019.
Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Reitor

Portaria nº 132/2019-GR/UERN

Designa Chefe de Setor Administrativo.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012 – CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das Funções Gratificadas da FUERN, e que revoga a Resolução nº 29/2010 – CD;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 269/2019 – GP/PROGEP, de 03 de maio de 2019, que solicita a feitura da portaria respectiva;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora ISADORA ELEUTÉRIO DE PAIVA SOUSA, matrícula nº 8822-6, ocupante do cargo de Agente Técnica Especializada/Programador Visual, para a função de Chefe do Setor de Publicidade e Marketing da Agência de Comunicação – AGECOM/Reitoria.
Art. 2º. Conceder-lhe, na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea "c", da Resolução nº 6/2012-CD, Função Gratificada FG-3.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02/05/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 07 de maio de 2019.
Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Reitor

Portaria nº 133/2019 – GR/UERN

Retifica Portaria nº 469/2016-GR/UERN

Nomeia Vice-Diretor da Faculdade de Letras e Artes -

FALA.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do memorando nº 029/2019 – FALA, de 22 de abril de 2019, que solicita a alteração da Portaria nº 0469/2016-GR/UERN;
CONSIDERANDO os termos do memorando nº 262/2019 – GP/PROGEP, de 25 de abril de 2019, que solicita a feitura da portaria respectiva;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 0469/2016-GR/UERN de 26 de setembro de 2016, que nomeia o professor Dr. GILSON CHICON ALVES, matrícula nº 3283-2, lotado no Departamento de Letras Vernáculas - DLV, para o cargo de Vice-Diretor da Faculdade de Letras e Artes – FALA, para que:
Onde se lê:
Parágrafo Único. A presente nomeação contempla mandato de 4 (quatro) anos, contados a partir da posse no referido cargo.
Leia-se:
Parágrafo Único. A presente nomeação compreende a conclusão do mandato 2016-2020, correspondente ao período de 22 de setembro de 2016 a 04 de abril de 2020.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 07 de maio de 2019.
Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Reitor

PROPEG

Edital nº 08/2019 – PPCL/UERN

SELEÇÃO DE BOLSAS PARA ALUNOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA LINGUAGEM

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Linguagem (PPCL), da Faculdade de Letras e Artes (FALA), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), torna público, pelo presente Edital, o processo seletivo para concessão de Bolsas de Demanda Social/DS-CAPES.

1) DA QUANTIDADE DE BOLSAS

1.1 Serão oferecidas 03 (três) bolsas, sendo 02 (duas) cotas CAPES e 01 (uma) cota PROPEG/UERN.

2) DA INSCRIÇÃO

2.1 Serão aceitas inscrições de alunos regularmente matriculados no PPCL;

2.2 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, através do preenchimento do formulário on-line, no link <https://bit.ly/2VLNNDX>, até 23:59 hs do último dia da inscrição, indicado no calendário deste Edital.

2.3 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, enviar para o email: ppcl.uern@gmail.com, os seguintes documentos comprobatórios:

- Cópia do RG e CPF;
- Cópia do comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- Cópia do cartão contendo agência e conta corrente, obrigatoriamente, do Banco do Brasil (conta individual), com numeração legível ou documento de abertura de conta expedido pela agência (Obs.: Cópia apenas da parte da frente do cartão);
- Cópia da publicação no diário oficial ou Portaria de liberação das atividades profissionais, sem percepção de vencimentos, quando possuir vínculo empregatício público; ou declaração de próprio punho afirmando não ter vínculo empregatício algum.

3) DA DURAÇÃO DA BOLSA

3.1 A bolsa será concedida pelo prazo de 12 (doze) meses, não sendo garantida a renovação dessa bolsa, que

podará ocorrer condicionada à produção acadêmica do bolsista.

4) DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 A seleção será realizada pela Comissão de Bolsas constituída por dois docentes permanentes e um discente do PPCL, tomando como referência o artigo 9º da Portaria CAPES nº 76, de 14 de abril de 2010, que regulamenta o Programa de Demanda Social (DS), fixando os requisitos para concessão de bolsa.

4.2 Serão selecionados alunos com ingresso no ano de 2018 (duas bolsas) e 2019 (uma bolsa). Os critérios de seleção são:

- Primeiro: melhor colocação no resultado final do processo seletivo, de acordo com a ordem decrescente de classificação;
 - segundo: não ter vínculo empregatício ou, quando possuir, estar liberado das atividades profissionais, sem percepção de vencimentos e dedicar-se integralmente ao mestrado;
 - terceiro: não ser bolsista de qualquer agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada.
- 4.3 Para efeito de desempate na classificação final, será considerada a maior idade entre os candidatos.

5) DO CRONOGRAMA

EVENTO	PERÍODO
Lançamento do Edital	06 de maio de 2019
Inscrições	08 e 09 de maio de 2019
Publicação do Resultado	13 de maio de 2019

6) DA DIVULGAÇÃO

6.1 A divulgação do resultado final do processo de seleção de bolsas será no site do PPCL: <http://propeg.uern.br/ppcl>
6.2 Os candidatos selecionados deverão comparecer à Secretaria do PPCL, no dia 14 de maio de 2019, impreterivelmente, às 13h, para a deliberação dos trâmites finais do processo de seleção:

- leitura das Normas da Demanda Social - Portaria nº 76/2010-CAPES (<http://bit.ly/2Fya1Ox>) e
- assinatura da Ficha cadastral (<http://bit.ly/2ljCpG0>) e do Termo de Compromisso do discente (<http://bit.ly/2GjseRc>).

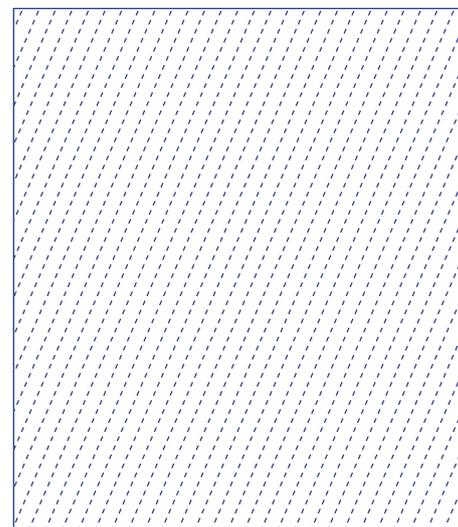
7) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Bolsas, com consulta direta ao Colegiado do PPCL.

Mossoró/RN, 06 de maio de 2019.

COMISSÃO DE BOLSAS

Profa. Dra. Lúcia Helena Medeiros da Cunha Tavares – Presidente
Prof. Dr. Moisés Batista da Silva – Membro
Prof. Dr. Clerton Luiz Felix Barboza – Membro
Discente Sara Cristina dos Santos Freires - Membro



O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

EXPEDIENTE

CONSELHO DIRETOR DA FUERN

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

Luiziária Firmino Machado Bezerra
Direção
Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira
Edição
Isadora Eleutério de Paiva Sousa
Planejamento Gráfico e Diagramação
Renatha Rebouças de Oliveira
Assessoria Técnica



Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN

CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145